



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Eduardo Carone Costa



PROCESSO Nº 749805

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA – 2007

DOCUMENTO Nº 823904/2012

À Coordenadoria de Apoio à 2ª Câmara.

Junte-se.

Informar ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça que este eg. Tribunal não concluiu, até a presente data, o exame da Prestação de Contas do Município de Gouveia, exercício de 2007, de minha relatoria, em razão do Pedido de Reexame, requerido pelo Sr. Alberone de Oliveira, Prefeito Municipal à época, estando o aludido processo em fase de instrução.

Em seguida, retornem os autos à sua regular tramitação.

Tribunal de Contas, 23 de novembro de 2012.

Conselheiro Eduardo Carone Costa
Relator